



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando nº 020 /2019/SUB/DPMG

Referência: Férias Funcionários da MGS

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral,

Com os nossos cordiais cumprimentos, conforme reunião institucional realizada aos 29.05.2019, com transmissão via videoconferência (link) para os Defensores Públicos Coordenadores no interior do Estado; considerando a inexistência de previsão contratual de substituição para o cargo de Auxiliar Administrativo da MGS durante o período de férias, o que prejudica sobremaneira os serviços prestados pela Instituição; considerando os elevados custos do contrato MGS, que hoje totalizam 40% das verbas de custeio da Defensoria Pública de Minas Gerais, **informamos:**

1 – As férias dos funcionários da MGS em atividade na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais serão fruídas, **preferencialmente**, nos meses de Dezembro e Janeiro, com a inclusão do período do recesso forense;

2 – Será permitido ao funcionário o fracionamento das férias nos períodos de 20 (vinte) e 10 (dez) dias, sendo o primeiro período nos meses de Dezembro e Janeiro e o segundo período a ser marcado pelo empregador (MGS);

3 – Em caso de necessidade de alteração do período de 10 (dez) dias agendado pelo empregador (MGS), caberá à chefia imediata fazer a respectiva solicitação à Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional (SPGSO), no prazo de 10 (dez) dias, a contar do lançamento das férias no Portal da MGS;




DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS


4 – As férias dos funcionários da MGS agendadas para o segundo semestre de 2019 (a partir de Agosto de 2019, inclusive) serão suspensas e remarçadas para Dezembro e Janeiro;

5 – Excepcionalmente, as férias já marcadas para o segundo semestre de 2019 poderão ser mantidas, mediante pedido fundamentado da chefia imediata, que deverá encaminhar solicitação à SGPSO, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento do presente memorando, para análise.

Desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Luciana Leão L. Luce
Subdefensora Pública-Geral


Giza Magalhães Gaudereto
Assessora de Planejamento e Infraestrutura